



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PROJETO DE LEI CMV 02/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação Nação Imortal Tricolor - ANITSH - Consulado do Grêmio de Santa Helena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO NAÇÃO IMORTAL TRICOLOR - ANITSH - CONSULADO DO GRÊMIO DE SANTA HELENA**, com sede na Avenida Brasil, nº 1294, Distrito de Sub Sede, no município de Santa Helena, Estado do Paraná, fundada em 24 de setembro de 2015, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.699.289/0001-47, com representação no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, com as finalidades específicas no estatuto.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I- substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II- alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dos Vereadores Paulo Julio Vasatta e Adriana de Aquino Grasselli, aos treze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**PAULO JULIO VASATTA
VEREADOR**

**ADRIANA DE AQUINO GRASSELLI
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 02/2026

O presente Projeto de Lei, objetiva declarar de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO NAÇÃO IMORTAL TRICOLOR - ANITSH - CONSULADO DO GRÊMIO DE SANTA HELENA**, com sede na Avenida Brasil, nº 1294, Distrito de Sub Sede, no município de Santa Helena, Estado do Paraná.

A ANITSH tem finalidade, o conagraçamento entre os torcedores gremistas de Santa Helena e região, desenvolvimento de campanhas sociais na comunidade e a promoção de eventos com objetivo de promover o Grêmio Foot Ball Porto Alegrense.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Helena 13/02/2026

PAULO JULIO VASATTA
VEREADOR

ADRIANA DE AQUINO GRASELLI
VEREADORA